



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.240

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.240	04	A

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR JÚLIO CÉSAR MIGUEL RANGEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Júlio César Miguel Rangel.

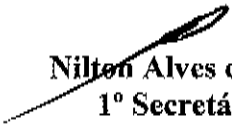
Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 030/16
Autor: Vereador Paulo César Baltazar da Nóbrega
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1315
DE 30 / 06 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.240

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR JÚLIO CÉSAR MIGUEL RANGEL

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Júlio César Miguel Rangel

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 07 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria **Washington Tadeu Granado Costa**
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista **Jose Augusto de ...**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1315 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE JUNHO DE 2016